



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2201001/2022_2
FLS.	332
Rub.	

Processo Administrativo nº 2701001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 003/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS
PARA SEGURANCA LTDA
CNPJ: 40.064.261/0001-90



TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA LTDA
IE: 90872933-18
CNPJ: 40.064.261/0001-90

PEDREIRAS/MA
Proc. 2701001/2022
333
Rub. e

A						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2701001/2022						
PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
7	Máscara cirúrgica descartável. Caixa com 50 unidades	400	CX	TOPDESC REGISTRO ANVISA 82261450002	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
TOTAL DA PROPOSTA R\$ QUATRO MIL , E QUATROCENTOS REAIS						R\$ 4.400,00

CONTA BANCÁRIA AG : 7629-5 C/C: 17.837-3 BANCO DO BRASIL
PRAZO DE ENTREGA – CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO – CONFORME EDITAL
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA -60 DIAS
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – CONFORME EDITAL
PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS – CONFORME EDITAL
DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.
DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

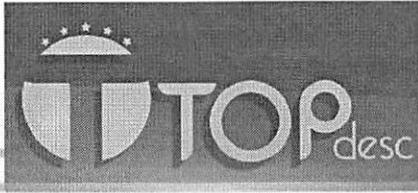
ARAPONGAS , 23 DE FEVEREIRO DE 2022


TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO
DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 40.064.261/0001-90
MATEUS DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 13.820.435-9
CPF: 077.283.889-59

Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes. 3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos. 4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 003/2022. 5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento. 6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.



RUA TICO TICO DO CAMPO, 111 - JD INTERLAGOS - CEP: 86710-180
CIDADE: ARAPONGAS/PR
TELEFONE: (43) 3252-7897
topdesc@topdesc.com.br



TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA LTDA
IE: 90872933-16
CNPJ: 40.064.261/0001-90

	PEDREIRAS/MA
Proc	27010071202 2
FLS	334
Rub.	

DECLARAÇÕES

Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

ARAPONGAS, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Mateus da Silva Costa

TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO
DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 40.064.261/0001-90
MATEUS DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 13.820.435-9
CPF: 077.283.889-59



RUA TICO TICO DO CAMPO, 111 - JD INTERLAGOS - CEP: 86710-180
CIDADE: ARAPONGAS/PR
TELEFONE: (43) 3252-7897
topdesc@topdesc.com.br